PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 22 / 12 / 2018
N.º 8365 Pág. C8
Caderno:

PLE 195/2018

LEI 3.257, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 274.588,10 (Duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.15.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.15.451.0000.0.000 -	Promoção da Produção Agropecuária		
08.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.15.451.0024.1.143-	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51	Obras e Instalação	34851	259.133,58
4.4.90.51	Obras e Instalação	01001	15.454,52
TOTAL			**274.588,10**

Art.2° Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R$ 259.133,58 - (Duzentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica – Fonte 34851, Convênio nº 257/2017 – SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

2. R$ 15.454,52 - (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Vereador N.º 6406

Ivaiporã, 17 de 01 de 19

16:00

Horas:

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 4 / Fevereiro / 2019

Secretário